

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB APROVADO NA SESSÃO DE

131 09 2019

# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA CÂMARA MUNICIPAL

"Comissão de Finanças tributação e Administração"

#### PROCESSO Nº 05191/18-TCE

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITA TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### PARECER

#### I-RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Tributação e Administração recebe para análise e parecer o **Processo nº 05191/18**, oriundo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que "dispõe sobre a Prestação de Contas Anuais do atual Prefeita Constitucional deste Município, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, referente ao exercício de 2017 e dá outras providências".

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 02 de agosto do corrente ano.

A matéria em discussão é objeto de deliberação final pelo Poder Legislativo Municipal, conforme os ditames legais na nossa legislação vigente a partir da Carta Magna.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

O Processo no momento analisado teve sua tramitação normal na Corte de Contas do Estado, desde a auditoria até a votação e aprovação plenária pelos senhores Conselheiros foi relator do processo supracitado o Conselheiro Marcos Antônio da Costa com parecer favorável a sua aprovação processo de nº. 05191/18. O ato seguinte e final ocorreu com a votação em plenária, onde foi aprovado por ressalva e a aplicabilidade de multas.



## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA CÂMARA MUNICIPAL

Depois de exaurir o exame e analise do Processo nº 05191/18, e por tudo que foi exposto, essa relatoria acosta-se a decisão do Parecer do TCE supracitado na sua totalidade, especialmente, opinando pela aprovação com ressalvas do referido Parecer referente às Contas da Gestão atual Terezinha Lucia Alves de Oliveira, exercício 2017, objeto do Processo nº 05191/18, conforme o descrito pelo tribunal.

É o voto Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2019.

### Damião Alves Aires Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acosta-se ao parecer do relator, pela **aprovação com ressalvas** das contas da prefeita TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA referente ao exercício de **2017**, **Processo nº 05191/18**.

Este é o Parecer

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2019.

Edcarlos Soares dos Santos

Presidente

Pedro da Silva Vieira Membro

Damião Alves Aires

Relator